

DECRETO Nº 042,

28 DE MAIO DE 2007.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 354, de 28 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 354/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 0108 – ASSSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNÍCIPE
ATIVIDADE 2111 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (5156) R\$ 200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 0108 – ASSSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNÍCIPE
ATIVIDADE 2111 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 – OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (5137) R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

